

10ª Convocação (Edital 09/2023)

O Departamento de Seleção de Pessoas do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o **processo de escolha do município de lotação**, aceite ou desistência de vagas referente ao Edital de Concurso Público nº 09/2023, mediante o envio do “Termo de Opção” com cópia do documento de identificação.

O candidato convocado poderá não se pronunciar ou declinar uma única vez dos câmpus/reitoria ofertados para a sua lotação, mantendo-se na mesma posição na(s) lista(s) de candidatos classificados na(s) qual(is) o seu nome conste (Item 12.3.3 do Edital nº 09/2023).

O candidato convocado deverá se manifestar formalmente, por meio do envio do “Termo de Opção” no prazo de até **04/04/2024**, conforme item 12.3.1 do Edital nº 09/2023.

Ao não se pronunciar ou declinar dos câmpus/reitoria ofertados para a sua lotação pela segunda vez em que foi convocado, o candidato será excluído definitivamente da lista de aprovados desse Edital. (Item 12.3.4 do Edital nº 09/2023).

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para darmos celeridade ao processo de convocação, vimos convocar os próximos candidatos que constam nas listas de espera. Esclarecemos que não há vagas para todos os candidatos convocados. Aos candidatos classificados e convocados que não estejam contemplados no número de vagas não se aplica o item 12.3.3 do edital nº09/2023: “O candidato convocado poderá não se pronunciar ou declinar uma única vez dos câmpus/reitoria ofertados para a sua lotação, mantendo-se na mesma posição na(s) lista(s) de candidatos classificados na(s) qual(is) o seu nome conste”.

Importante: essa regra é válida caso o candidato melhor classificado aceite a vaga. Caso não aceite, a vaga é destinada automaticamente ao próximo candidato convocado, não sendo realizada uma nova convocação com os mesmos candidatos já convocados. Portanto, mesmo que sejam convocados mais candidatos que o quantitativo de vagas ofertadas, ao não

responder ou declinar da vaga, se a mesma não for preenchida pelo candidato melhor classificado, será considerado o disposto no item 12.3.3 do Edital nº 09/2023.

- 2) Pedimos a todos os candidatos chamados nesta 10ª convocação que encaminhem o Termo de Opção, conforme instruções indicando se aceitam ou não, a(s) vaga(s) na(s) cidade(s) oferecida(s). Caso haja mais de um candidato interessado em aceitar a vaga, a preferência será do candidato melhor classificado.
- 3) A ocupação das vagas dar-se-á obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos na lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de negros, conforme item 12.3.1 do Edital nº 09/2023.

Ampla Concorrência

Cargo: Contador- Em regime de 40 Horas Semanais

Vagas Disponíveis: Canoinhas (1 vaga)

Candidatos Convocados:

1º -72333660885-6 - TIAGO DA COSTA CESCINETTO

2º -72333659489-9 - ABIQUEILA AGUIAR ODY DE OLIVEIRA

4º -72333655472-5 - ANA PAULA DUARTE FERREIRA

Florianópolis, 02 de Abril de 2024.

Departamento de Seleção de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas